

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 703.239/02-09 – CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade da Plenária, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2002,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar os Professores **Anadyr Zanotti** e **Valter Pereira de Jesus** como Titular e Suplente, respectivamente, para representarem o Conselho Universitário no Conselho de Curadores.

*Parágrafo único.* Para fins de cômputo de mandato, este iniciar-se-á no dia 23 do corrente mês.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2002.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE